

### **Edital**

# DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, consoante o disposto na Lei Estadual nº 18.971, de 23 de julho de 2015, no Decreto Estadual nº 7.441, de 8 de setembro de 2011, no Regimento Geral da UEG aprovado pela Resolução CsU nº 705, de 15 de dezembro de 2014, na Resolução CsU nº 851, de 30 de agosto de 2017, e CONSIDERANDO:

- 1. A proposta de parceria apresentada pela empresa ESTÚDIO CONTEXTURA ARQUITETURA E URBANISMO EIRELI, CNPJ nº 30.944.915/0001-16, para que a Universidade Estadual de Goiás participe da 2ª Edição do Concurso de Ideias: Mobiliário + Upcycling, que tem o compromisso de divulgar conceitos de sustentabilidade entre estudantes, além de promovê-los no mercado de trabalho, cujo período de realização ocorrerá de 13 de agosto de 2019 a 12 de maio de 2020;
- 2. O apoio mútuo proposto pela empresa, por meio das atividades a serem realizadas no âmbito do concurso, tais como:
  - a) escolha, por parte da UEG, de 2 (dois) professores para composição do júri do Concurso;
  - b) realização pela empresa de palestra para estudantes e profissionais;
  - c) uso de laboratórios da Instituição de Ensino para testes dos produtos finalistas, caso seja necessário;
- d) realização de atividades complementares para motivar a participação dos estudantes no 2º Concurso de Ideias: Mobiliário + Upcycling;
  - e) uso da marca das duas instituições na divulgação do Concurso de Ideias;
  - f) possibilidade de uso dos espaços físicos da Instituição de Ensino para eventos ou atividades complementares.
- 3. A singularidade do objeto da proposta de apoio, uma vez que se entende não ser possível a apresentação de proposta igual por outra pessoa física ou jurídica;
- 4. Que tal parceria não restringe a possibilidade de participação da Universidade em eventuais oportunidades semelhantes;
  - 5. Os seguintes benefícios para a Universidade com a parceria de apoio:
- a) realização de palestras com conteúdo relacionado ao tema do concurso para estudantes e profissionais da Universidade da área de Arquitetura e/ou Design;
- b) realização de atividades complementares para motivar a participação dos estudantes no 2º Concurso de Ideias: Mobiliário + Upcycling;
- c) mobilização de empresas parceiras para apoio ao evento, visando também a disponibilização de resíduos para estudos e pesquisas;
  - d) promover a aproximação dos estudantes às empresas parceiras do Concurso;
  - e) veiculação da marca da Universidade na divulgação do Concurso de Ideias;
  - f) promoção dos discentes no mercado de trabalho.
- 6. Que um evento técnico com o enfoque pretendido será um facilitador no processo de ensino-aprendizagem para a comunidade acadêmica da UEG, tendo como benefícios a promoção dos estudantes no mercado de trabalho, palestras com conteúdo de profissionais da área de Arquitetura e/ou Design, acesso às empresas parceiras do evento, além de ter a possibilidade de mobilização de resíduos para estudos e pesquisas;

- 7. Que não haverá nenhum custo financeiro para a UEG, pois haverá apenas divulgação e apoio ao evento Mobiliário + Upcycling, conforme proposta apresentada pela empresa ESTÚDIO CONTEXTURA ARQUITETURA E URBANISMO EIRELI, CNPJ nº 30.944.915/0001-16;
  - 8. O prazo exíguo para adesão e divulgação do evento; e
- 9. Os princípios constitucionais que regem a administração pública direta e indireta, previstos no caput do artigo 37 da Constituição Federal de 1988.

## **Resolve:**

Art. 1º Dar publicidade à proposta de parceria apresentada, e, dispensar, em razão dos motivos supramencionados, o chamamento público nos termos do artigo 5º, § 2º da Resolução CsU n. 851, de 30 de agosto de 2017.

### Prof. Dr. Ivano Alessandro Devilla

### Reitor

Gabinete da Reitoria da UEG, em Anápolis/GO, aos 11 dias do mês de junho do ano de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **IVANO ALESSANDRO DEVILLA**, **Reitor (a)**, em 14/06/2019, às 11:05, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1 informando o código verificador 7644360 e o código CRC F2DE1659.

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS

RODOVIA BR 153, QD. ÁREA, KM 99 - BAIRRO SÃO JOÃO - CEP 75132-903 - ANÁPOLIS - GO - BLOCO 01, 1° ANDAR (62) 3328-1192



Referência: Processo nº 201900020008708